



PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00042-301

DESPACHO

Considerando o **teor à fl. 41**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 09 de outubro de 2025.

Vocimente tele

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo - Mat. 27446